

EDITAL Nº 116/2014-DPPR DE 06 DE AGOSTO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital 07/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos que constam no **Anexo I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para o Quadro Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para realizarem a avaliação médica nos termos do estabelecimento no item 16 do Edital 07/2012.

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínico especializados:

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Creatinina

AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por psicólogo com registro no CRP).
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM que emitirá o Atestado de saúde Ocupacional - ASO)

3. Os candidatos convocados para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverão imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no seguinte endereço web:

- <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=23>

4. O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo candidato, deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do candidato e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Estado do Paraná, de acordo com as informações do item 3 do presente Edital.

5. Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizadas às expensas dos candidatos, conforme item 16.3 do Edital 07/2012.

6. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia **06/09/2014**, na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no endereço Rua Cruz Machado, 58 - 12º andar, Centro, Curitiba – PR, no Horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por sedex e com aviso de recebimento (A.R.) para o mesmo endereço, no CEP: 80410-170.

7. Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

8. A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **06/09/2014** importará na eliminação do candidato.

9. Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – DIMS/SEAP.

10. Será considerado apto pela DIMS/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindique ao desempenho do cargo/função descrito no Edital 07/2012.

11. O candidato que, na Avaliação Médica, for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de Edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de Edital específico será considerado desistente do concurso.

14. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

15. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução da avaliação médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceito qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

16. Os candidatos só deverão entregar a documentação admissional no ato da posse. A Relação de documentos admissionais consta no seguinte endereço web:

- <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=23>

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensora Pública Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de Agosto de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA
REGIÃO OESTE**

FUNÇÃO: SERVIÇO SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO
NATALIA LUERSEN MOREIRA	10.858.574